

Ministério da Educação

Formulário para interposição de recurso

Eu, Ana Flávia Silva Cavalcanti, portadora do documento de identidade nº 2008090095137, CPF nº 043.911.273-77, inscrita para concorrer a uma vaga no curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, IFCE - Campus Acaraú, através do edital nº 12/2023 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAÚ-IFCE, interponho recurso junto à comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, referente à etapa de análise do Pré-projeto de TCC.

A decisão objeto de contestação é a Análise do pré-projeto de TCC. A nota atribuída ao pré-projeto de TCC foi de 48,0. Fazendo uma melhor análise no mesmo, percebo que a nota baixa pode ter sido dada por alguns motivos como: número de páginas exorbitante, pois consta 7 páginas, quando o máximo previsto no edital é de 5 páginas, isso deu-se pela inserção de gráficos do município, um dos que serão estudados no projeto.

Outro motivo pode ter sido a pequena quantidade de referências inseridas no tópico "referências" isto ocorreu pelo fato do trabalho em si que aborda microzoneamento dos municípios de Acaraú, Cruz e Camoim ainda estarem em fase de aplicação, todavia, os mesmos serão implantados no ano de 2024 dada relevância importância do microzoneamento em tais municípios, logo, ao longo do curso, certamente teremos mais informações de tais projetos e suas respectivas aplicabilidades.

Outro fator que pode ter influenciado no rebaixamento da nota, pode ter sido no item "procedimentos metodológicos", no qual foi dito que seria utilizado apenas metodologia bibliográfica e documental, tendo em vista a coleta de dados. Ressalta-se que tais pesquisas serão feitas minuciosamente em três municípios

não fora mencionado que, junto a isto será aplicado ainda para cada município formulário de avaliação com questões específicas relacionadas a seus respectivos microzonamentos, sendo feito ao final um comparativo entre os municípios, objeto deste projeto, no qual firmes ao final a resposta de como cada um diferencia suas zonas dentro de seu microzonamento.

Acarai, 08 de dezembro de 2023

Ana Flávia Silva Cavalcanti.

Resposta ao recurso da candidata Ana Flávia Cavalcante

Avaliador 1 (quadro de notas)

Projeto 2: Análise dos microzoneamentos em regiões litorâneas do Ceará: impactos e melhorias para os municípios

Candidata: Ana Flávia Cavalcante

Critérios	Pontuação
Redação do projeto de acordo com normas gramaticais, linguagem e formatação científica.	2,0
Introdução pertinente ao tema do projeto de pesquisa	7,0
Justificativas coerentes	7,0
Objetivos claros e exequíveis	5,0
Procedimentos metodológicos adequados, atualizados e exequíveis	8,0
Cronograma adequado às atividades do projeto	3,0
Resultados esperados plausíveis com os objetivos do projeto	5,0
Coerência entre os objetivos, proposta de trabalho e a metodologia.	8,0
Referências bibliográficas normatizadas, atualizadas e/ou pertinentes (ABNT 2020).	3,0
Total	48,00

Avaliador 2 (quadro de notas)

Projeto 2: Análise dos microzoneamentos em regiões litorâneas do Ceará: impactos e melhorias para os municípios

Candidata: Ana Flávia Cavalcante

Critérios	Pontuação
------------------	------------------

Redação do projeto de acordo com normas gramaticais, linguagem e formatação científica.	7,0
Introdução pertinente ao tema do projeto de pesquisa	7,0
Justificativas coerentes	5,0
Objetivos claros e exequíveis	5,0
Procedimentos metodológicos adequados, atualizados e exequíveis	5,0
Resultados esperados plausíveis com os objetivos do projeto	5,0
Cronograma adequado às atividades do projeto	5,0
Coerência entre os objetivos, proposta de trabalho e a metodologia.	10,0
Referências bibliográficas normatizadas, atualizadas e/ou pertinentes (ABNT 2020).	4,0
Total	53,00

Essas tabelas referem-se ao quadro de notas atribuídas pelos dois avaliadores, após a análise do recurso e a recontagem de pontos o avaliador 1 que havia atribuído nota **zero** ao quesito “**Resultados esperados plausíveis com os objetivos do projeto**” mudou para nota 5,0, alterando a nota dele para **48**; o avaliador 2, mesmo com os argumentos do recurso, manteve a nota dele: **53**, dessa forma a nota final passou para **50,5**, o que não foi suficiente para a classificação da candidata, uma vez que a nota final mínima, de acordo com o edital, deve ser **60,0**.